

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 24/06/2020, Edição nº 5295, Página nº 06 e 07

## **DECRETO Nº 4.488/2020**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 2.060, de 13 de Dezembro de 2019,

## DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 42.271,14 (quarenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e catorze centavos)** de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0007.2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

00103 - 5% S/TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS R\$ 17.925,70

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0007.2019 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

00104 - 25% S/DEMAIS VINC. EDUCAÇÃO R\$ 24.345,44

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO...... R\$ 42.271,14

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial das seguintes dotações orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0007.2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 - VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

00103 - 5% S/TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS R\$ 17.925,70

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0007.2019 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

00104 - 25% S/DEMAIS VINC. EDUCAÇÃO

R\$ 24.345.44



TOTAL DA REDUÇÃO...... R\$ 42.271,14

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 23 de Junho de 2020.

NORBERTO PINZ Prefeito